



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA
Nº 63/2021 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF

Unidade: CEB Geração S.A.
Processo nº: 00480-00005405/2021-01
Assunto: Auditoria de Conformidade - CEB GERAÇÃO - 2019 e 2020
Ordem(ns) de Serviço: 112/2021-SUBCI/CGDF de 30/08/2021
Nº SAEWEB: 0000021993

1 - INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) CEB Geração S.A., durante o período de 03/09/2021 a 24/09/2021, objetivando auditoria de conformidade na CEB Geração em 2019 e 2020.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão dos trabalhos.

2 - RESULTADOS DOS EXAMES

2.1 - Orçamento e Finanças

2.1.1 - INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCESSOS AVALIADOS NA UNIDADE

Os processos analisados no trabalho de auditoria foram:

Processo	Credor	Objeto	Termos
0311-000001/2015	Sousa e Silva Supera Serviços Empresariais Ltda (15.797.933/0001-29)	Prestação de serviço de Agente de Portaria/Vigia da PCH Paranoá.	Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2015. Valor Total: R\$ 473.550,48

00311-00000002/2019-12	Interativa Dedetização Higienização e Conservação Ltda (05.058.935/0001-42)	Contratação do Serviço de Conservação e limpeza das instalações da CEB GERAÇÃO	Contrato nº 002/2018 Valor Total: R\$ 889.212,96
------------------------	---	--	--

Por meio do Processo SEI 00480-00004715/2021-09, foi encaminhado aos gestores do(a) CEB Geração S.A. o Informativo de Ação de Controle – IAC nº 24/2021 – DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF. As justificativas apresentadas, por meio do Ofício Nº 61/2021 - CEB-G/DIR/TEC, foram acatadas pela equipe de auditoria, motivo pelo qual não constará no presente relatório pontos de auditoria de conformidade.

3 - CONCLUSÃO

A partir dos exames realizados nos processos selecionados na amostra de auditoria, não foram constatadas impropriedades e nem irregularidades.

Brasília, 29/10/2021

Diretoria de Auditoria nas Áreas de Infraestrutura e Governo



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 14 /12/2021, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **BBDC8436.B67C6B26.3F1C5177.F15AC0E1**